

**CONTRATADO(A): EMILSON VICENTE DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1643448/SESP/AL e CPF 048.901.484-42.

**DO OBJETO :** O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR MEDIADOR - NÍVEL MÉDIO**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

**DO PREÇO :** R\$ 1.518,00.

**DA VIGÊNCIA :** Contrato celebrado no período de **29/04/2025** a **28/04/2026**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 29 de abril de 2025

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA**

**Publicado por:**  
Lucinea Lopes Santos Silva  
**Código Identificador:**A10FE208

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Face ao constante nos autos do processo administrativo de nº **0115006/2025**, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, tendo por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, HOMOLOGO** o resultado da chamada pública em epígrafe e **ADJUDICO** o objeto em favor dos proponentes:

CLASSIF.	GRUPO FORMAL	VL. TOTAL
1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE PARA OS ITENS 1,3, 5, 6, 9, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 21, 25, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 39, 40 e 41.	R\$ 592.050,00
2	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE GUAXINIM PARA OS ITENS 2, 4, 7, 8, 11, 13, 14, 15, 19, 23, 24, 26, 27,32, 33, 38 e 41.	R\$ 293.700,00
3	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA PARA O ITEN 22 e 28.	R\$ 38.800,00

**ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO**

Prefeita

**Publicado por:**  
Rhuana Luiz da Silva Delfino  
**Código Identificador:**3FA968CF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**  
**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2025**

A Prefeitura Municipal de Dois Riachos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Aquisição de recarga de cartuchos de tinta e toner para impressoras, visando atender às necessidades dos setores administrativos da secretária municipal de saúde, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Miguel Vieira de Novais, 100 - Centro - Dois Riachos - AL, ou acessando: <https://transparencia.doisriachos.al.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 05 de maio de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as

alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Dois Riachos - AL, 29 de abril de 2025

**DVISON GUSTAVO DA SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

**Publicado por:**  
Dvison Gustavo da Silva  
**Código Identificador:**298BDEAA

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO**

**GABINETE DO PREFEITO(A)**  
**HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Ref. Pregão Eletrônico nº 03/2025**

O Prefeito do Município de Feliz Deserto, no uso de suas atribuições e prerrogativas:

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o seu objeto em favor da empresa **MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ nº 51.793.632/0001-90, estabelecida na RUA DOM JONAS BATINGA, 404, Bairro: Ouro Preto, Arapiraca/AL, email: mercantehospitalar@hotmail.com, telefone: (82) 9 8704-9105, (82) 9 9927-1201, (82) 3522-3227, representada pelo Sr. GIVALDO VIEIRA DE SANTANA, portador do RG nº 817941 SSP/SE e CPF nº 336.939.275-53, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Feliz Deserto, 29 de Abril de 2025.

**JORGE LUIS SILVA NUNES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Odenio de Oliveira Santos  
**Código Identificador:**5F6A59C9

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**  
**LEI MUNICIPAL Nº 234 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Inhapi, Estado de Alagoas, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Ficam criados os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Sisan:

- a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instância responsável pela indicação ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea Municipal) das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Plansan Municipal), bem como pela avaliação do Sisan no âmbito do município;